

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017 - CODEM**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS CORRELACIONADOS E SUPORTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM E A EMPRESA M.M. PRODUÇÕES LTDA.**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.977.583/0001-66, com sede nesta cidade, na Avenida Nazaré, nº 708, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-135, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **DANILO SOARES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no RG sob o nº 3927488 - PC/PA, CP Nº 14.450 OAB/PA, e no CPF sob o nº 513070572-68, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **M.M. PRODUÇÕES LTDA**, com sede estabelecida na Av. João Paulo II, nº 1762, bairro do Marco, Belém – PA, CEP: 66095-495, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.0557.742/0001-36, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **MÁRCIO JOSÉ ARAÚJO DE MACÊDO**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 2534080 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 644.523.602-20, residente e domiciliado nesta capital, resolvem aditar em até 25% o valor do Contrato nº 13/2017 – CODEM, conforme Processo nº 00000041/2019, com fulcro no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 89.109-PMB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o aditamento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 13/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** A contar da assinatura do presente instrumento, será dada continuidade aos serviços prestados conforme os valores descritos a seguir:

ITEM	SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UTIL.	VALOR DISP
1	GRANDE PORTE	48 refletores, 02 máquinas de fumaça, 08 efeitos (move head). Com disponibilidade de 02 funcionários para acompanhamento desde o momento de início e fim da utilização dos equipamentos.	UNID/ DIÁRIA	10	1.800,00	18.000,00
		<b>Quantidade a ser Aditado (20%)</b>		<b>2</b>		
				<b>Valor a ser Aditado (20%)</b>		<b>3.600,00</b>

2	PEQUENO PORTE	24 refletores e 01 máquina de fumaça	UNID/ DIÁRIA	10	1.400,00	14.000,00
		<b>Quantidade a ser Aditado (20%)</b>		<b>2</b>		
		<b>Valor a ser Aditado (20%)</b>				<b>2.800,00</b>
3	EFEITOS ESPECIAIS	04 skypaper, 04 unid. Lançador de serpentina e 12 gerds.	UNID/ DIÁRIA	10	2.000,00	20.000,00
		<b>Quantidade a ser Aditado (20%)</b>		<b>2</b>		
		<b>Valor a ser Aditado (20%)</b>				<b>4.000,00</b>
4	MAPPING VÍDEO	Sistema de projeção de vídeo, projetor de vídeo de 10.000 ancilumes com lente para vídeo mapping, ilha corte mestre switcher. Transmissão simultânea em vídeo com corte mestre; ilha de ilha ao vivo; câmera man; técnico; auxiliar; direção.	UNID/ DIÁRIA	10	2.450,00	24.500,00
		<b>Quantidade a ser Aditado (20%)</b>		<b>2</b>		
		<b>Valor a ser Aditado (20%)</b>				<b>4.900,00</b>
5	GRUPO GERADOR	Locação de grupo gerador, silenciado de 180KVA	UNID/ DIÁRIA	50	1.800,00	90.000,00
		<b>Quantidade a ser Aditado (20%)</b>		<b>10</b>		
		<b>Valor a ser Aditado (20%)</b>				<b>18.000,00</b>
6	PROJETOR MULTIMÍDIA DE 3000 ANSILUMES COM CONTROLE REMOTO	Projetor de multimídia com controle remoto e resolução real XGA 1.024x768 brilho de 3.000 ANSI lumes ou superior. Resolução compatível: SVGA, XGA, VGA, UXGA. Compatibilidade: computadores, notebook, TV, com controle remoto vídeo e DVD player, HDTV câmera fotográficas e filmadoras.	UNID/ DIÁRIA	20	209,00	4.180,00
		<b>Quantidade a ser Aditado (25%)</b>		<b>5</b>		

		<b>Valor a ser Aditado (25%)</b>				<b>1.045,00</b>
7	PAINEL DE LED	Tamanho 4x3, placa P7MM	UNID/DIÁRIA	50	1.950,00	97.500,00
		<b>Quantidade a ser Aditado (20%)</b>		<b>10</b>		
		<b>Valor a ser Aditado (20%)</b>				<b>19.500,00</b>
8	APONTADOR LASER	Ponteiro luminoso para uso em projeção	UNID/DIÁRIA	10	25,00	250,00
		<b>Quantidade a ser Aditado (20%)</b>		<b>2</b>		
		<b>Valor a ser Aditado (20%)</b>				<b>50,00</b>
9	PEQUENO PORTE	Sistema multi-amplificado estéreo, contendo 04 auto falantes para graves, 04 para médio grave, 02 drivers; 04 supertweeters (por lado); caso os drivers sejam de titânio fica dispensado a utilização de tweeters; mixer de 24 canais com no mínimo 06 auxiliares; 03 equalizadores gráficos stéreo 31 bandas; 04 canais de compressor; 04 canais de noisegate, 06 caixas de retorno (falante de 15" e drive de titânio); 14 microfones (inclusive específico para bateria) com respectivos pedais eclamps; 01 microfone sem fio, 08 direct boxes; 01 processador de efeitos (reverb e delay); 01 CD player, 01 MD player; amplificação e cabeamento para ligar todo o sistema. Com disponibilidade de 2 funcionários para acompanhamento desde o momento de início e fim da utilização dos equipamentos.	UNID/DIÁRIA	10	2.850,00	28.500,00
		<b>Quantidade a ser Aditado (20%)</b>		<b>2</b>		
		<b>Valor a ser Aditado (20%)</b>				<b>5.700,00</b>

10	MÉDIO PORTE	Sistema multi-amplificado estéreo, contendo 08 auto falantes para graves, 08 para médio grave, 04 drivers TI (por lado); mixer de 32 canais com no mínimo 04 auxiliares para o sistema de Pa; mixer de 32 canais com no mínimo 04 auxiliares para o sistema de monitor; multicabos de 48 vias (50 metros com split de 15 metros); 05 equalizador gráfico estéreo de 31 bandas; 04 canais de compressor; 08 canais de noisegate; 08 caixas de retorno (falante de 15" e drive de titânio); 18 microfones (inclusive específico para bateria) com respectivos pedais eclamps; 02 microfones sem fio; 08 direct boxes; 02 processador de efeitos (reverb e delay); 01 CD; 01 MD player; amplificação e cabeamento para ligar todo o sistema, bem como distribuição de AC 117 volts no palco; 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para contra baixo. Com disponibilidade de 2 funcionários para acompanhamento desde o momento de início e fim da utilização dos equipamentos.	UNID/DIÁRIA	10	3.900,00	39.000,00
		<b>Quantidade a ser Aditado (20%)</b>		<b>2</b>		
		<b>Valor a ser Aditado (20%)</b>				<b>7.800,00</b>
11	GRANDE PORTE	Sistema multi-amplificado estéreo, contendo 12 auto falantes para graves, 12 para médio-grave, 06 drives TI (por lado);	UNID/DIÁRIA A	10	8.950,00	89.500,00

		<p>mixer de 48 canais com no mínimo 06 auxiliares para o sistema de Pa; mixer de 48 canais com no mínimo 10 auxiliares para o sistema de monitor; multicabos de 56 vias (60 metros com split de 20 metros); 08 equalizador gráfico estéreo de 31 bandas; 08 canais de compressor; 08 canais de noise gate; 12 caixas de retorno (falante de 15 polegadas e drive de titânio); 32 microfones (inclusive específicos para baterias, instrumentos de sopro e cordas), com respectivos pedestais eclamps; 03 microfones sem fio; 12 direct Box; 04 processadores de efeito (reverb e delay); 01 CD player; 01 MD player; amplificação e cabeamento para ligar todo o sistema, bem como distribuição de AC 117 volts no palco; 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para contra baixo; 01 analisador de espectro com microfone calibrado</p>					
		<b>Quantidade a ser Aditado (20%)</b>		<b>2</b>			
		<b>Valor a ser Aditado (20%)</b>				<b>17.900,00</b>	
12	NOTEBOOK	<p>Processador Intel Pentium Core 2 Duo, 3.4 Ghz ou superior, 2GB de memória RAM, disco Rígido de 320 GB, drive DVD RW. Wireless: Padrão 802.11bgn, com autenticação WPA e</p>	UNID/DIÁRIA	10	193,50	1.935,00	

		WPA2 (Segurança), 64-bit e 128-bit WEP e AES-CCMP (criptografia) s Slot Mini PCI Express e antenas internas pré-instaladas, mouse ótico, Windows 7 e os pacotes Microsoft Office e OpenOffice.org instalados. Softwares-Windows XP e Office 2007 completo, aplicativos ZIP, Acrobat Reader, Flash Reader e Power Point. Drives dos equipamentos e acessórios disponíveis para a reinstalação em caso de problemas. Os pacotes Microsoft Office 2007 ou superior e Open Office.org 3.3 ou superior devem estar na versão em português, a menos que haja indicação em contrário. Durante o evento a Contratada deverá dispor de equipamentos reserva para a imediata substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30min, em caso de pane.				
		<b>Quantidade a ser Aditado (20%)</b>		<b>2</b>		
		<b>Valor a ser Aditado (20%)</b>				<b>387,00</b>
13	TELA DE PROJEÇÃO	Com 5x3, com Pedestal	UNID/DIÁRIA	20	285,00	5.700,00
		<b>Quantidade a ser Aditado (25%)</b>		<b>5</b>		
		<b>Valor a ser Aditado (25%)</b>				<b>1.425,00</b>
14	ACESSO À INTERNET	Acesso à rede mundial de computadores por banda larga, já incluídos os serviços de provedor e de cabeamento ou mini modem.	UNID/DIÁRIA	50	295,00	14.750,00
		<b>Quantidade a ser Aditado (20%)</b>		<b>10</b>		

				<b>Valor a ser Aditado (20%)</b>		<b>2.950,00</b>
15	TELEVISÃO	De LCD ou LED de 50, com suporte.	UNID/DIÁRIA	50	255,50	12.775,00
		<b>Quantidade a ser Aditado (20%)</b>		<b>10</b>		
				<b>Valor a ser Aditado (20%)</b>		<b>2.555,00</b>
16	MOVING HEAD	7R	UNID/DIÁRIA	20	133,00	2.660,00
		<b>Quantidade a ser Aditado (25%)</b>		<b>5</b>		
				<b>Valor a ser Aditado (25%)</b>		<b>665,00</b>
<b>VALOR TOTAL A SER ADITADO EM ATÉ 25%</b>					<b>R\$ 93.277,00</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Projeto Atividade: 2162 - Operacionalização das Ações Administrativas  
Sub-ação: 002 – Realizações das Ações Contratuais Administrativas da Companhia  
Tarefa: 025 – Serviço de Loc. Equip. Iluminação e Sonorização  
Elemento de Despesa: 339039  
Fonte: 1001020000

**CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 13/2017 - CODEM, desde que não expressamente modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

– E, por estarem assim justas e aditadas, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Belém, 01 de agosto de 2019,

**DANILO SOARES DA SILVA**

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém  
– CODEM

**MÁRCIO JOSÉ ARAÚJO DE MACÊDO**

Sócio-administrador da M.M. PRODUÇÕES LTDA